ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA NO ANO DE 2026.

Data: 28/08/2026

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa,** conselheiro **Josué Pereira Alves, Edinardo Maria Rodrigues de Souza**, **Lacimir Andrade, Edival Cabral Tork** e **José Soares da Silva;** e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Giovanny Rodrigues** Chefe da Divisão Financeira; **Uélliton da Silva Nogueira** Presidente da CPL, e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2. Comunicação da Presidência:

Não houve comunicação por parte da Presidência.

1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

2. ORDEM DO DIA:

2.1- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações.

Constatado o quórum necessário, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana Iniciados os trabalhos, foram apresentados aos membros do Conselho os seguintes o Processo nº 049/2026, referente ao credenciamento de empresas de engenharia para realização de estudos e elaboração de projetos, encontra-se em fase de análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, para posterior prosseguimento dos procedimentos administrativos cabíveis. Processo nº 050/2026 Esgotamento Sanitário. Quanto ao Processo nº 050/2026, referente à contratação/solução para esgotamento sanitário, foi informado que o procedimento se encontra em fase de cotação, visando à obtenção de propostas e à definição dos parâmetros necessários para o prosseguimento da contratação. Em relação ao Processo nº 029/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para terceirização de mão de obra de Técnico em Segurança do

Trabalho, foi informado que o processo encontra-se aguardando a realização da disputa eletrônica, prevista para o dia 25 de agosto de 2026. O Processo nº 101/2026, referente à aquisição de propulsora de graxa, encontrando-se o procedimento em fase de aguardo de parecer jurídico acerca da justificativa apresentada, para posterior continuidade do processo. O Processo nº 092/2026 Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica no tocante ao mencionado o processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de obra na infraestrutura elétrica do Porto, foi informado que o processo aguarda a realização da licitação eletrônica LRE 03/2026. Quanto ao Processo nº 085/2026, referente à aquisição de mobiliário, foi informado que a Licitação Eletrônica LRE 02/2026 foi publicada, estando a sessão de disputa prevista para o dia 1º de setembro de 2026. O Processo nº 094/2026, referente à aquisição de munições, tendo sido informado que o procedimento se encontra em fase de aguardo de parecer jurídico acerca da justificativa, para análise e posterior prosseguimento das providências administrativas pertinentes. Após a apresentação dos processos, os membros do Conselho tomaram conhecimento das informações e das respectivas fases de tramitação, ficando consignado que os processos deverão seguir seu regular andamento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O Presidente agradeceu pelas informações e esclarecimentos prestados ao Conselho de Administração.

2.2-Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentário do mês julho de 2026.

O Chefe da Divisão Financeira da Companhia Docas de Santana (CDSA), Sr. Giovanny Rodrigues, na sequência, foi apresentada aos membros do Conselho de Administração a análise da execução financeira e orçamentária da Companhia Docas de Santana referente ao mês de julho de 2026, contemplando as receitas operacional, patrimonial, financeira e outras receitas, bem como as despesas realizadas no período. Quanto à receita operacional, foi informado que sua composição decorre, principalmente, das tarifas relativas aos diversos serviços prestados no âmbito portuário e logístico, distribuídas em sete tabelas tarifárias, conforme a natureza das operações realizadas. No mês de julho de 2026, a arrecadação foi influenciada pela movimentação portuária relacionada à exportação de cavaco de Eucalyptus, farelo de soja, grãos (milho e soja) e granéis minerais, além da importação de contêineres por modal rodoviário e da movimentação de balsas-tanque (TUP/Ipiranga). Destacou-se que o acompanhamento individualizado das

receitas por categoria tarifária possibilita avaliar o desempenho das diferentes atividades portuárias, bem como subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária e a identificação de tendências de crescimento ou redução da arrecadação. Em relação à receita patrimonial, foi registrado que esta é constituída pelos valores decorrentes de contratos relacionados ao uso e à ocupação de instalações e áreas portuárias. No mês de julho de 2026, a arrecadação patrimonial teve origem em outorgas, arrendamentos e demais contratos firmados com usuários das instalações portuárias, incluindo contratos de servidão e transição, contratos de uso temporário e arrendamentos variáveis. Ressaltou-se que tais receitas representam importante fonte de recursos para a Companhia, contribuindo para o equilíbrio financeiro, a manutenção da infraestrutura portuária e a realização de investimentos destinados à ampliação e ao aprimoramento da capacidade operacional. No que se refere à receita financeira, foi informado que sua composição decorre, principalmente, dos rendimentos de aplicações financeiras mantidas junto a instituições bancárias, notadamente Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como de juros e multas incidentes sobre obrigações e pendências de clientes. Em julho de 2026, a receita financeira foi composta pelos rendimentos auferidos sobre os investimentos realizados pela Companhia, observando-se que o acompanhamento dessas aplicações constitui instrumento de gestão de caixa e otimização dos recursos financeiros disponíveis. Quanto às outras receitas, foi esclarecido que compreendem ingressos que não se enquadram diretamente nas categorias operacional, patrimonial ou financeira, incluindo adiantamentos de clientes, convênios celebrados com entidades públicas e privadas, superávits de exercícios anteriores e demais receitas eventuais. Foi registrado que, no mês de julho de 2026, houve arrecadação proveniente dessas fontes, contribuindo para a composição da receita total da Companhia. No tocante às despesas, foi apresentada a execução financeira do mês de julho de 2026, apurada sob o regime de caixa, considerando os pagamentos efetivamente realizados no período e refletidos no Relatório de Execução Financeira e Orçamentária submetido aos Conselhos de Administração e Fiscal. As despesas foram distribuídas em diversas contas sintéticas, destacando-se Pessoal e Encargos Sociais (02.01), Despesas Tributárias (02.02), Material de Consumo (02.03), Serviços de Terceiros Pessoa Física (02.04), Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (02.05), Despesas Financeiras (02.07) e Investimentos (02.09). Foi destacado que as despesas com pessoal refletem os desembolsos relacionados à folha de

pagamento e às respectivas obrigações trabalhistas e sociais, incluindo salários, horas extras, adicional de qualificação, primeira parcela do décimo terceiro salário, obrigações patronais, auxílio-creche e diárias a empregados. Também foram considerados os pagamentos relativos a FGTS, INSS dos empregados e patronal, IRRF, Sindipetro, empréstimos consignados, pensões alimentícias e plano de saúde, conforme os respectivos períodos de competência e de pagamento. Na análise da relação entre as despesas com pessoal e a receita, foi informado que, em julho de 2026, as despesas com pessoal e encargos sociais corresponderam a 54,42% da receita, enquanto, no acumulado do exercício, o percentual alcançou 37,64%. Foi ressaltado que, apesar do percentual observado no mês, a Companhia permanece dentro do limite de referência de 60%, mantendo margem de segurança para a continuidade de suas atividades e para o cumprimento das diretrizes orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2026. No que concerne à relação entre receita arrecadada e despesa realizada, registrou-se que, no mês de julho de 2026, a receita arrecadada não foi suficiente para cobrir integralmente as despesas realizadas. Ressaltou-se, contudo, que a análise do resultado deve considerar os investimentos realizados no período como componente do déficit operacional, uma vez que tais recursos foram destinados à modernização e ao aprimoramento de ativos e da infraestrutura portuária. Nesse sentido, foi destacado que os investimentos, embora representem desembolsos no período, possuem caráter estruturante e estratégico, com expectativa de contribuir, no longo prazo, para a valorização dos ativos, o aumento da eficiência operacional, a atração de novos contratos e a ampliação sustentável da arrecadação da Companhia. Por fim, foi apresentada a Análise de Cobranças em Atraso, referente às Notas Fiscais de Serviço (NFS) e Notas de Débito (ND) pendentes de pagamento. A análise tem por finalidade acompanhar os valores em aberto, identificar situações de inadimplência e avaliar seus possíveis impactos sobre o fluxo de caixa e a capacidade financeira da Companhia. Foi ressaltada a importância do monitoramento contínuo das cobranças em atraso, com vistas ao aprimoramento da gestão de recebíveis e à redução dos impactos decorrentes da inadimplência sobre a execução financeira e orçamentária. Após a apresentação, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento das informações relativas à execução das receitas, despesas, investimentos e cobranças em atraso referentes ao mês de julho de 2026.

2.3-Informes do Processo nº 0006115-75.2020.8.03.0002. (AMCEL);

O Advogado da Companhia Docas de Santana CDSA, Sr. Amin Richene, apresentou ao Conselho de Administração informações acerca do andamento do Processo nº 0006115-75.2020.8.03.0002, movido em face da AMCEL Amapá Florestal e Celulose S.A., cujo valor da causa é de R$ 10.535.346,15 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), com custas processuais no valor de R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). Informou que, em 03/03/2026, foram julgadas as Apelações interpostas pela CDSA e pela AMCEL, tendo o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá TJAP negado provimento ao recurso da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CDSA e dado provimento ao recurso adesivo interposto pela AMCEL Amapá Florestal e Celulose S.A., para condenar a CDSA ao ressarcimento integral dos valores pagos pela autora a título de dragagem no período posterior ao término do contrato de transição, determinando, ainda, que a verba honorária sucumbencial fosse fixada com base no proveito econômico obtido pela AMCEL. O respectivo Acórdão foi publicado em 27/03/2026. Em 07/04/2026, a CDSA apresentou tempestivamente Embargos de Declaração, tendo a AMCEL igualmente protocolado Embargos de Declaração em 08/04/2026. O processo permaneceu concluso para julgamento desde 29/04/2026. Em 23/06/2026, foi certificada a inclusão do processo na pauta da Sessão de Julgamento Virtual nº 78 Bloco A, realizada no período de 03/07/2026 a 09/07/2026. Na referida sessão, foram julgados os Embargos de Declaração opostos pela CDSA, tendo o recurso sido conhecido e não provido. Na sequência, a CDSA apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça STJ em 12/08/2026, dentro do prazo recursal. O processo encontra-se, atualmente, aguardando o regular prosseguimento dos atos processuais e a apreciação do recurso interposto. O Advogado informou, por fim, que manterá o Conselho de Administração devidamente informado acerca das próximas movimentações e decisões relacionadas ao processo.

2.4 Apresentação do Plano de Ação Corporativo da DCI/CDSA ao Conselho de Administração (CONSAD), com vistas ao monitoramento das recomendações da Auditoria Independente referentes ao 1º trimestre de 2026;

Foi apresentado aos membros do Conselho de Administração o Plano de Ação Corporativo DCI/CDSA, elaborado com fundamento na Manifestação Técnica nº 004/2026 DCI/CDSA

e nas recomendações decorrentes do Relatório Circunstanciado da CONVICTA Auditores Independentes, referente ao primeiro trimestre de 2026. O Plano tem por objetivo organizar e monitorar as providências destinadas ao tratamento dos achados e recomendações identificados pela Auditoria Independente, contemplando a definição de responsáveis, prazos, evidências e mecanismos de acompanhamento. Após conhecimento e análise da matéria, o Conselho de Administração deliberou (aprovar/tomar ciência) do Plano de Ação Corporativo DCI/CDSA, recomendando à Diretoria Executiva e às unidades responsáveis a adoção das providências cabíveis, com prioridade para os riscos considerados de maior relevância institucional. Ficou consignado que compete às unidades responsáveis assegurar a execução das medidas, a adequada documentação das providências adotadas e a observância das competências técnicas, administrativas e decisórias previstas nas normas internas da Companhia. O Conselho registrou, ainda, que o acompanhamento da execução do Plano caberá à Divisão de Controle Interno DCI/CDSA, mediante avaliação das evidências apresentadas e consolidação periódica das informações, com posterior reporte à Administração Superior e aos órgãos colegiados competentes, conforme o caso. Após a análise, o colegiado registrou elogios ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Controle Interno da CDSA, destacando o comprometimento, a dedicação e a relevância das atividades realiz3adas para o fortalecimento dos mecanismos de controle e da gestão institucional.

2.5 - Apresentação da movimentação de cargas mês de julho de 2026.

O Presidente do Conselho passou a palavra para ao conselheiro Josué Pereira Alves para prosseguir a apresentação, da análise da movimentação de cargas do Porto de Santana No período de janeiro a julho de 2026, o Porto de Santana movimentou 2.139.169 toneladas de cargas, considerando todas as modalidades de operação, representando uma redução de 1,2% em relação ao mesmo período de 2025. Conforme foi demonstrado no gráfico apresentado, que apresenta a comparação da movimentação geral de cargas no Porto de Santana nos sete primeiros meses dos últimos três anos, verifica-se, em 2026, um desempenho discretamente inferior ao registrado no mesmo período de 2025. No que se refere às operações realizadas por vias interiores, no período de janeiro a julho de 2026, foram movimentadas 558.862 toneladas de cargas, correspondente a uma redução de 22,9% em relação ao mesmo período de 2025. Já a comparação da movimentação de

cargas pelas vias interiores no Porto de Santana nos sete primeiros meses dos últimos três anos, evidenciando a redução registrada em 2026 em relação aos períodos anteriores.

Por outro lado, nas operações de longo curso, o Porto de Santana movimentou, de janeiro a julho de 2026, 1.580.307 toneladas de cargas, por meio de 40 navios, representando um crescimento de 9,7% em relação ao mesmo período de 2025. A movimentação de cargas nas operações de longo curso apresentou, nos sete primeiros meses de 2026, desempenho superior ao observado no mesmo período dos dois anos anteriores, contribuindo para a composição do resultado geral da movimentação de cargas do Porto de Santana no período. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita pelo Conselheiro, o qual destacou a corroboração por parte da Diretoria da Companhia Docas nas informações prestadas ao Conselho de Administração.

3. ASSUNTOS GERAIS:

3.1. O que ocorrer;

A Assessora Jurídica da CDSA, Ronise Silva, encaminhou de forma digital a todos os conselheiros o Relatório dos Processos Jurídicos da Companhia Docas de Santana, sobre o andamento dos processos judiciais, não havendo naquele momento questionamentos oportunos pelos conselheiros, para convocar a presença da Assessoria jurídica da Companhia Docas de Santana.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e por todos os presentes.

Santana-AP, 28 de agosto de 2026.

Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD

Edival Cabral Tork
Membro do CONSAD

Santana-AP, 28 de agosto de 2026.

Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD

Josué Pereira Alves
Membro do CONSAD

Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Membro do CONSAD

Edival Cabral Tork
Membro do CONSAD

Lacimir Andrade
Membro do CONSAD

José Soares da Silva
Membro do CONSAD

Derlane Santiago Pereira
Secretária